



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTRARIA N° 323/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007406/2025-51

Parnaíba-PI, 31 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELDER OLIVEIRA CAVALCANTI, SIAPE nº 132980, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) no âmbito da Universidade Federal do Delta Do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, convalidando os atos praticados desde então no exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:10)

JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **e3546964b6**